



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 173/2023/PROGRAD

Torna público o processo de seleção complementar de monitores(as) para atuar na Área de Matemática da Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos(as) estudantes indígenas e dos(as) estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário nos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o Edital nº 234/2022/PROGRAD, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de seleção de monitores(as) para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos(as) estudantes indígenas e dos(as) estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário nos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA no âmbito dos cursos de graduação para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 247/2022/PROGRAD, de 29 de dezembro de 2022, que torna público o resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo para monitores(as) da Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos(as) estudantes indígenas e dos(as) estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário nos cursos de graduação para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o encerramento da lista de classificados(as) da Área de Matemática, conforme Edital nº 247/2022/PROGRAD, bem como a necessidade de manter a quantidade de monitores(as) previstos no programa;

RESOLVE:

Tornar público o processo de seleção complementar de monitores(as) para atuar na Área de Matemática da Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos(as) estudantes indígenas e dos(as) estudantes refugiados(as) e portadores(as) de

visto humanitário nos cursos de graduação da UNILA, entre os meses de outubro a dezembro de 2023.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem como objetivo normatizar a seleção complementar de estudantes para atuarem como monitores(as) na Área de Matemática para desempenhar as atribuições de monitor(a), com o objetivo de:

I - acolher os(as) estudantes indígenas, refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário em território brasileiro, apoiando seu processo de adaptação acadêmica e de integração ao curso de graduação na UNILA;

II - cooperar para a permanência dos(as) estudantes indígenas, refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário em condições de vulnerabilidade social e econômica, por meio de atividades de ensino, visando um ensino-aprendizagem de qualidade que resulte em melhoria dos seus índices de rendimento nas áreas que apresentam maior necessidade e para a integralização de seu curso de graduação;

III - consolidar e difundir a monitoria como prática de formação na graduação;

IV - reforçar a equidade de oportunidades acadêmicas promovida pela lei de cotas; e

V - contribuir para a permanência dos estudantes na UNILA e para a integralização do curso de graduação.

2. DA SELEÇÃO DOS(AS) MONITORES(AS)

2.1 O presente Edital destina-se à seleção de monitores(as) remunerados(as) e não remunerados(as) para a Área de Matemática da Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos(as) estudantes indígenas e dos(as) estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário.

2.2 Serão selecionados(as) dois(duas) monitores(as) contemplados(as) com bolsa (monitoria remunerada).

2.3 Poderão submeter inscrição na seleção de que trata este Edital somente os(as) discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UNILA, que atendam os critérios abaixo:

ÁREA	PRÉ-REQUISITOS PARA ESTUDANTES INDÍGENAS	PRÉ-REQUISITOS PARA ESTUDANTES NÃO INDÍGENAS
Matemática	O(a) estudante deve estar matriculado(a) em qualquer curso de exatas da UNILA; e Ter cursado um semestre completo e ter sido aprovado no componente curricular Cálculo I.	O(a) estudante deve estar matriculado(a) em qualquer curso de exatas da UNILA; Ter cursado no mínimo três semestres letivos completos; Ter conhecimento dos conteúdos apresentados no item 3.1.1 deste Edital,

		referentes à área específica de “Matemática”; e Ter cursado, com aprovação, pelo menos, até o componente curricular de Cálculo III (para os cursos que não tem Cálculo III na matriz curricular, ter cursado com aprovação o componente curricular Cálculo II).
--	--	--

2.3.1 As vagas serão destinadas, preferencialmente, aos estudantes indígenas ingressantes via Processo Seletivo de Indígenas (PSIN) ou via Sistema de Seleção Unificado (SISU), nas cotas destinadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas.

2.4 As inscrições para o processo seletivo da monitoria a que se refere este Edital serão submetidas exclusivamente pelo sistema eletrônico INSCREVA (ou copie e cole o seguinte link em seu navegador (<https://inscreva.unila.edu.br/events/2375/subscriptions/new>)).

2.4.1 Para a inscrição, são exigidos os seguintes documentos:

a) Carta de intenções em formato PDF, contendo uma breve apresentação do(a) candidato(a) e relatando as experiências, planejamento e expectativas para a monitoria. A carta não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo às seguintes especificações: Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

b) Apresentação de declarações e/ou certificados em tutoria e/ou monitoria (caso houver); e

c) Histórico escolar atualizado.

2.4.2 A PROGRAD fará a conferência dos dados acadêmicos dos(as) discentes candidatos(as) à monitoria no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

2.5 Além dos critérios estabelecidos no item 2.3, são requisitos para participação neste processo de seleção, bem como para a concessão e recebimento da bolsa:

I - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico (IRA maior que 6,0);

II - não acumular qualquer outra bolsa paga por programas oficiais da UNILA (PROMA, PIBIC, PROBEX, PIBID, etc) e de outras instituições de fomento;

III - dispor de vinte horas semanais para dedicação às atividades da monitoria;

IV - estar matriculado(a) em curso de graduação da UNILA durante todo o período de vigência da bolsa.

2.6 Serão homologadas apenas as inscrições dos (as) candidatos (as) que cumprirem os itens 2.3, 2.4.1 e 2.5 deste Edital.

2.7 A UNILA não se responsabiliza pela não efetivação de inscrições por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

2.8 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio.

2.9 Além dos requisitos observados no item 2.3.1, a classificação ocorrerá, ainda, com base nos seguintes itens:

I - carta de intenção relatando as experiências, planejamento e expectativas para a monitoria;

II - entrevista em que será observado os seguintes itens:

a) Conhecimentos sobre a área de monitoria de interesse;

b) Proatividade e colaboratividade; e

c) Compatibilidade de horários com as necessidades dos(as) monitorados(as).

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As atividades referentes à Monitoria de Ensino - Área de Matemática, devem ocorrer respeitando o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do Edital para submissão das inscrições	12/09/2023
Período para a submissão das inscrições para o processo seletivo de monitoria	12/09 a 18/09/2023
Publicação de Edital com a homologação das inscrições	19/09/2023
Período para interposição de recurso do Edital de homologação das inscrições	20/09/2023
Publicação do Edital de resultado da análise dos recursos (caso houver)	21/09/2023
Agendamento de entrevistas, via e-mail	22/09/2023
Realização das entrevistas (de modo virtual)	25/09 a 26/09/2023
Publicação do resultado preliminar da seleção de monitores(as)	27/09/2023
Prazo para a interposição de recurso administrativo quanto ao resultado preliminar na seleção de monitores(as)	28/09/2023
Publicação do Edital de resultado da análise da interposição de recursos	29/09/2023
Publicação do Edital de Classificação Final do Processo de Seleção de Monitores(as)	
Assinatura do Termo de Compromisso dos(as) monitores(as)	02/10/2023
Início das atividades da Monitoria de Ensino - Área de Matemática	02/10/2023

3.2 O envio dos relatórios de atividades/frequência dos(as) monitores, via SIPAC, deverá seguir o cronograma de envio abaixo:

	Período de referência	Prazos para envio	Valor da bolsa (R\$)
1º Relatório Mensal	02/10/23 a 20/10/23	24/10/23	467,00
2º Relatório Mensal	21/10/23 a 20/11/23	24/11/23	700,00
3º Relatório Mensal	21/11/23 a 16/12/23	18/12/23	700,00
Relatório Final*	01/10/23 a 16/12/23	31/01/24	-----

*A emissão do certificado está condicionada ao envio do relatório final.

4 DOS RECURSOS

4.1 DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso ao resultado preliminar de homologação das inscrições através do sistema INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/events/2377/subscriptions/new>).

4.1.2 Somente serão admitidos recursos relacionados à(s) causa(s) do indeferimento da inscrição.

4.1.3 Documentos complementares deverão ser adicionados à justificativa como comprovantes de resolução do fato que gerou o indeferimento.

4.1.4 Não serão apreciados recursos encaminhados por outras vias, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

4.2 DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

4.2.1 O(A) candidato(a) que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso ao resultado preliminar da classificação pelo sistema INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/events/2378/subscriptions/new>).

4.2.2 O recurso deverá ser devidamente justificado e complementado com documentos comprobatórios.

4.2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

4.2.4 Não serão consideradas como recurso as alterações no conteúdo da solicitação inicial.

4.2.5 Não serão apreciados recursos encaminhados por outras vias, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

4.2.6 A ordem de classificação divulgada no resultado preliminar poderá sofrer alterações após o julgamento dos recursos.

5. DA BOLSA DE MONITORIA

5.1 O(a) monitor(a) selecionado(a) para a monitoria remunerada fará jus ao recebimento de uma bolsa, no valor e períodos definidos no item 3.2 deste Edital.

5.1.2 O recebimento da bolsa está condicionado ao envio do Termo de Compromisso e dos relatórios de atividades (cadastrados no SIPAC) dentro dos prazos estipulados no item 3.2 deste Edital, não havendo possibilidade de pagamentos retroativos.

5.2 Para o recebimento da bolsa, é obrigatório que o(a) discente solicitante possua conta bancária em seu nome.

5.2.1 Não serão aceitas contas conjuntas e contas tipo “fácil”.

5.2.2 Apenas serão aceitas contas de bancos que atuam no território brasileiro.

5.2.3 Caso a conta bancária do(a) monitor(a) remunerado(a) apresente problemas, o pagamento permanecerá suspenso até a completa resolução do impedimento.

5.2.4 É dever do(a) monitor(a) bolsista atualizar seus dados bancários no SIGAA.

5.3 A bolsa de monitoria de que trata este Edital será cancelada nos seguintes casos:

I - conclusão do curso de graduação;

II - desempenho acadêmico insuficiente (redução do IRA para menos de 6.0);

III - trancamento de matrícula;

IV - desistência da bolsa;

V - abandono do curso;

VI - não cumprimento do plano de trabalho;

VII - não cumprimento das condições do Termo de Compromisso;

VIII - não cumprimento quanto ao prazo de entrega do relatório mensal; e/ou

IX - prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

5.4 Caso o(a) monitor(a) solicite, por qualquer motivo, o desligamento da bolsa, a nomeação do(a) próximo(a) monitor(a) respeitará a lista de classificação final.

6. DA ORGANIZAÇÃO DA MONITORIA E DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Os conteúdos a serem trabalhados pelo(a) monitor(a) estão descritos no quadro abaixo:

ÁREA	CONTEÚDOS DA ÁREA QUE PRECISAM SER TRABALHADOS PELO (A) MONITOR(A)
Matemática	Retomar conteúdos da área específica, tais como: propriedades básicas dos números reais (valor absoluto, desigualdades, intervalos); funções (domínio, imagem, função composta, função inversa, esboço de gráficos por translações); funções importantes (módulo, a fim, quadráticas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas); polinômios (grau, raízes, fatoração, completamento de quadrado, divisão); matrizes (operações, determinante, inversa); sistemas lineares (resoluções), além dos conteúdos das disciplinas de cálculo I, cálculo II, cálculo III e geometria analítica e álgebra linear.

6.2 Das atribuições:

6.2.1 São atribuições do(a) monitor(a) bolsista e voluntário(a):

I – realizar as atividades previstas no plano de trabalho da Área de Matemática;

II – elaborar e assinar, junto à coordenação da monitoria, via SIPAC, o relatório mensal de atividades de monitoria, conforme modelo constante no Anexo I deste edital.

III – elaborar e assinar, junto à coordenação da monitoria, via SIPAC, Relatório Final das atividades, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.

IV - participar dos eventos de capacitação organizados pelas coordenadoras das Áreas da Monitoria de Ensino, Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas, Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes e PROGRAD;

V - participar, de modo presencial, das sessões de estudos realizadas pela Área de Matemática no Campus Integração.

6.2.2 No âmbito deste Edital, são atribuições da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas e a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário:

I – acompanhar a execução das atividades de monitoria, promovendo encontros e/ou solicitando informações adicionais para fins de acompanhamento e avaliação da ação;

II - participar da organização dos eventos de capacitação direcionados aos(as) monitores(as); e

III – resolver ou encaminhar questões relativas às monitorias de ensino.

6.2.3 São atribuições do(a) coordenador(a) responsável pelo acompanhamento da monitoria:

I - orientar o(a) monitor(a) quanto ao cumprimento dos itens especificados no Plano de Trabalho da Monitoria;

II – acompanhar o(a) monitor(a), realizando a verificação do cumprimento das suas atribuições, conforme estabelecidas no item.

III – avaliar, acompanhar e assinar, via SIPAC, os relatórios mensais e o relatório final do(a) monitor(a);

IV - elaborar, cadastrar e assinar, via SIPAC, o relatório de frequência mensal dos(as) monitores(as), validando a participação/frequência do(a) monitor(a) em 25%, 50%, 75% ou 100%;

VI - encaminhar as solicitações de desligamento dos(as) monitores(as) para o e-mail do DAAA/PROGRAD (prograd.daad@unila.edu.br);

VII - elaborar e cadastrar, via SIPAC, o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período de vigência deste Edital, conforme modelo constante no Anexo III.

VI - participar da organização dos eventos de capacitação direcionados aos(às) monitores(as).

6.2.3.1 A carga horária atribuída ao(à) coordenador(a) responsável pelo acompanhamento da monitoria será correlata à atribuída à orientação indireta de estágio: duas horas semanais para cada três discentes orientados, de acordo com o anexo I da Resolução CONSUN nº 044/2014 e inciso III, do artigo 35, da Resolução CONSUN nº 003/2013.

6.2.4 São atribuições da Pró-Reitoria de Graduação:

I – realizar a gestão da Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos(as) estudantes indígenas e dos(as) estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário;

II – coordenar a gestão dos recursos financeiros do programa, mediante análise dos relatórios da Monitoria de Ensino;

III - solicitar, aos (às) coordenadores(as) das áreas da Monitoria de Ensino, dados qualitativos e quantitativos, a qualquer tempo, durante a vigência deste Edital;

IV - realizar sugestões/recomendações a respeito dos relatórios mensal e final do programa, a partir da emissão de parecer técnico-pedagógico;

V - participar da organização dos eventos de capacitação direcionados aos(às) monitores(as);

VI – certificar os(as) docentes e discentes monitores(as) bolsistas e voluntários(as) desta Monitoria de Ensino; e

VII – realizar outras atividades correlatas.

6.2.4.1 A emissão do certificado de participação no programa está condicionada à apresentação do Relatório Final, pelo discente monitor(a) e coordenador(a) de Área da Monitoria de Ensino, no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em cumprimento às exigências deste Edital, a PROGRAD emitirá declarações/certificados de participação ao final do período de concessão das bolsas ao(à) discente monitor(a) e ao(à) coordenador(a) da Área da Monitoria de Ensino.

7.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza, por parte do(a) interessado(a).

7.3 A PROGRAD divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo, cabendo aos(as) interessados(as) o acesso ao [Portal de Editais da PROGRAD](#) e ao e-mail institucional para acompanhamento dos procedimentos realizados.

7.4 O repasse dos recursos está condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.5 A concessão da bolsa de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do(a) monitor(a).

7.6 A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, caso o(a) monitor(a) não cumpra com o Termo de Compromisso e/ou o Plano de Trabalho da Monitoria.

7.7 No momento da seleção, não há um quantitativo de estudantes atendidos(as) por monitor(a) uma vez que poderá ocorrer outro ingresso e/ou, ainda, outros(as) estudantes podem declarar a necessidade da monitoria.

7.8 Os casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas e, em caso de recurso, pela PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2023.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

MODELO DO RELATÓRIO MENSAL DOS(AS) MONITORES(AS)

RELATÓRIO MENSAL DA MONITORIA DE ENSINO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS, REFUGIADOS E PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO - ANO 2023

(Usar fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado em todo o texto)

Nome do(a) Monitor(a):
Período de Referência: Incluir o período ao qual se refere o relatório, conforme item 3.2 do edital.
Data: Incluir a data em que o relatório foi entregue para a coordenação.
(<input type="checkbox"/>) Voluntário(a) (<input type="checkbox"/>) Bolsista

1. As atividades desenvolvidas na monitoria (detalhadamente explicadas), considerando as 20 horas semanais.

Exemplo de texto:

Atendi o discente João da Silva, de modo presencial na Sala C307 do JU, e o auxiliei a recuperar a senha de acesso ao zimbra.

Atendi a discente Maria de Souza, de modo remoto pelo google meet, e a auxiliei na resolução de exercícios da disciplina de Cálculo I.

Lembretes importantes:

Não esquecer de incluir o local onde os atendimentos foram realizados: JU, PTI, Alojamento da UNILA, Google meet, whatsApp...

Não esquecer de incluir as reuniões realizadas com a coordenadora da área da monitoria e com o DAAA/PROGRAD.

2. As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido.

Apresentar aqui uma síntese das dificuldades e pontos positivos percebidos durante o desenvolvimento da monitoria no período referência.

Exemplo de texto:

As principais dificuldades foram: Desinteresse em buscar apoio da monitoria. Falta de entendimento quanto ao trabalho de monitor, quais limites e possibilidades. Dificuldade com uso das tecnologias. Dificuldades de comunicação com os discentes atendidos. Poucos monitores para a demanda de trabalho. Conciliar as próprias demandas acadêmicas com a necessidade de atendimento na monitoria.

Pontos positivos: Contribuir com o processo de acolhimento e adaptação dos estudantes à vida universitária. Desenvolvimento da empatia e do respeito ao próximo. Ampliação do conhecimento quanto à vida universitária. Novas perspectivas sobre os povos indígenas e diversidade cultural. Participação em grupo de estudo. Integração entre os estudantes que participam das monitorias.

3. Apresentar a relação de discentes com a problemática trazida por eles.

Incluir aqui o nome de todos(as) os(as) discentes atendidos e apresentar brevemente a demanda trazida por eles(as).

Exemplo de texto:

Discente João da Silva: Problema com o acesso ao zimbra.

Discente Maria de Souza: Dificuldade para elaborar exercícios da disciplina de Cálculo I.

Assinatura da coordenadora

Assinatura do(a) monitor(a)

ANEXO II

MODELO DO RELATÓRIO FINAL DOS(AS) MONITORES(AS)

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA DE ENSINO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS, REFUGIADOS E PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO

(Usar fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado em todo o texto)

Nome do(a) Monitor(a):
Período de Referência: Incluir todo o período de atuação na monitoria, conforme item 3.2 do edital.
Data: Incluir a data em que o relatório foi entregue para a coordenação.
(<input type="checkbox"/>) Voluntário(a) (<input type="checkbox"/>) Bolsista

1. As principais atividades desenvolvidas ao longo da monitoria:

Elaborar texto que responda os seguintes questionamentos: Como ocorreram as atividades das quais você participou? Onde aconteceram? Quem foram os envolvidos?

Exemplo de texto:

Principais atividades desenvolvidas: Auxílio na resolução de exercícios. Auxílio na elaboração de trabalhos. Elaboração de material didático sobre conteúdo específico. Entrevistas e elaboração de formulários referentes aos ingressantes indígenas de 2023. Auxílio na elaboração de slides para apresentação em seminário. Orientação quanto ao acesso às plataformas digitais institucionais (zimbra, sigaa...). Orientação de Letramento Acadêmico - Normas da ABNT, plágio, resumo, resenha, carta de intenção... Dicas e orientações de estratégias de estudo; Encaminhamento e acompanhamento de estudantes a setores da UNILA para sanar dúvidas e receber orientações; Orientação quanto ao funcionamento dos espaços acadêmicos (biblioteca, secretarias acadêmicas, atendimento psicológico, PRAE, alojamento...); Orientações quanto a aspectos da vida em Foz do Iguaçu – Moradia, transporte, sistema de saúde. Orientação e acompanhamento para emissão do CPF e RNM; Criação e participação em grupos de WhatsApp com objetivo de acompanhar os discentes; Elaboração de tutoriais. Visita guiada às dependências da universidade. Acompanhamento em sala de aula.

Os atendimentos foram realizados de modo presencial no JU, no PTI, no alojamento da UNILA, e também de modo online via Google meet, via whatsApp...

Não esquecer de incluir as reuniões realizadas com a coordenadora da área da monitoria e com o DAAA/PROGRAD.

Discentes atendidos: (fazer uma lista com nome dos discentes atendidos).

2. As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;

Apresentar aqui uma síntese das dificuldades e pontos positivos percebidos durante o desenvolvimento da monitoria.

Exemplo de texto:

As principais dificuldades foram: Desinteresse em buscar apoio da monitoria. Falta de entendimento quanto ao trabalho de monitor, quais limites e possibilidades. Dificuldade com uso das tecnologias. Dificuldades de comunicação com os discentes atendidos. Poucos monitores para a demanda de trabalho. Conciliar as próprias demandas acadêmicas com a necessidade de atendimento na monitoria. Acúmulo de atividades

para o final do semestre.

Pontos positivos: Contribuir com o processo de acolhimento e adaptação dos estudantes à vida universitária. Desenvolvimento da empatia e do respeito ao próximo. Ampliação do conhecimento quanto à vida universitária. Novas perspectivas sobre os povos indígenas e diversidade cultural. Participação em grupo de estudo (Bilinguismo). Integração entre os estudantes que participam das monitorias.

3. Quantitativo de atendimentos realizados ao longo da monitoria.

Incluir aqui quantidade de atendimentos realizados, com base no quantitativo informado nos relatórios mensais.

Exemplo de texto:

Realizei 150 atendimentos ao longo da monitoria.

4. Descrição dos resultados obtidos durante a monitoria e a forma como impactou os (as) discentes nela envolvidos (as).

Elaborar texto que responda às seguintes questões: Você entende que esta ação contribui/contribuiu para a sua formação? Como? Você entende que esta tutoria contribui ou pode vir a contribuir para a permanência dos estudantes na UNILA e para a integralização do curso de graduação? Como?

5. Sugestão de mudanças ou ideias novas para futuras atividades de monitoria, visando qualificar, ainda mais, o trabalho realizado.

Exemplo de texto:

Maior divulgação da monitoria. Formação para os monitores. Reuniões periódicas entre PROGRAD, coordenação e monitores. Plantão presencial e online. Sala específica para atendimento presencial da monitoria nos três campus da UNILA.

Assinatura do(a) coordenador(a)

Assinatura do(a) monitor(a)

ANEXO III

MODELO DO RELATÓRIO FINAL DOS(AS) COORDENADORES(AS)

RELATÓRIO FINAL DA MONITORIA DE ENSINO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS, REFUGIADOS E PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO

(Usar fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado em todo o texto)

Nome do(a) Coordenador(a):
Área que coordena na Monitoria de Ensino:
Período de Referência: Incluir todo o período de atuação na monitoria.
Data: Incluir a data em que o relatório foi entregue para o DAAA/PROGRAD.

1. As principais atividades desenvolvidas na monitoria de ensino:

Elaborar texto que responda os seguintes questionamentos: Como ocorreram as atividades da monitoria ? Onde aconteceram? Quem foram os envolvidos?

Exemplo de texto:

Principais atividades desenvolvidas: Auxílio na resolução de exercícios. Auxílio na elaboração de trabalhos. Elaboração de material didático sobre conteúdo específico. Entrevistas e elaboração de formulários referentes aos ingressantes indígenas de 2022. Auxílio na elaboração de slides para apresentação em seminário. Orientação quanto ao acesso às plataformas digitais institucionais (zimbra, sigaa...). Orientação de Letramento Acadêmico - Normas da ABNT, plágio, resumo, resenha, carta de intenção... Dicas e orientações de estratégias de estudo; Encaminhamento e acompanhamento de estudantes a setores da UNILA para sanar dúvidas e receber orientações; Orientação quanto ao funcionamento dos espaços acadêmicos (biblioteca, secretarias acadêmicas, atendimento psicológico, PRAE, alojamento ...); Orientações quanto a aspectos da vida em Foz do Iguaçu – Moradia, transporte, sistema de saúde. Orientação para emissão do CPF e RNM; Criação e participação em grupos de WhatsApp com objetivo de acompanhar os discentes; Elaboração de tutoriais. Visita guiada às dependências da universidade. Acompanhamento em sala de aula.

Os atendimentos foram realizados de modo presencial no JU, no PTI, no alojamento da UNILA, e também de modo online via Google meet, via whatsapp...

Discentes atendidos: Fazer uma lista com nome dos discentes atendidos pela área da monitoria, a partir dos nomes informados nos relatórios finais dos monitores.

2. As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;

Apresentar aqui uma síntese das dificuldades e pontos positivos percebidos durante o desenvolvimento da monitoria. Esse item consta nos relatórios mensais enviados pelos monitores, então esses relatórios também podem servir como fontes para ampliação e aprofundamento dos pontos a serem destacados aqui.

3. Quantitativo de atendimentos realizados ao longo da monitoria de ensino.

Incluir aqui quantidade de atendimentos realizados, com base no quantitativo informado nos relatórios mensais e/ou nos relatórios finais apresentados pelos monitores.

Exemplo de texto:

A área de “....” realizou 500 atendimentos ao longo do período de atuação dos monitores.

4. Explicitar a metodologia aplicada à organização dos atendimentos.

Algumas questões que podem auxiliar na elaboração do texto desse item: Como foram organizados o planejamento e o cronograma de atendimento da área de monitoria sob sua coordenação? Há um roteiro de atendimento seguido pelos monitores? Há orientações gerais repassadas aos monitores quanto aos encaminhamentos a serem realizados? Foram realizadas reuniões periódicas entre coordenação e monitores?

5. Descrição dos resultados obtidos durante a monitoria e a forma como impactou os (as) discentes nela envolvidos (as).

Uma questão que pode contribuir para a elaboração do texto desse item é a seguinte: Como você entende que esta monitoria contribui ou pode vir a contribuir para a permanência dos estudantes na UNILA e para a integralização do curso de graduação, tanto dos monitores quanto dos discentes atendidos pela monitoria?

6. Sugestão de mudanças ou ideias novas para futuras atividades de monitoria, visando qualificar, ainda mais, o trabalho realizado.

7. Imagens ou outras mídias/documentos que possam contribuir para o conhecimento e divulgação do trabalho realizado, caso haja.

Incluir aqui imagens de ações que tenham sido realizadas, tais como: reuniões, oficinas, cursos...

Caso tenha sido realizada alguma produção de material audiovisual incluir aqui o link para acesso ao conteúdo.

Assinatura do(a) coordenador(a)



Emitido em 12/09/2023

EDITAL Nº 173/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 17:11)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **173**, ano: **2023**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação: **2434964113**